

29/10/2018 - BANCO DO BRASIL - 09:21:05
 180401804 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL
 AGENCIA: 1804-X CONTA: 92.857-7

DATA DA TRANSFERENCIA 29/10/2018
 NR. DOCUMENTO 555.875.000.011.651
 VALOR TOTAL 1.136,00

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: FABIOLA F RODRIGUES
 AGENCIA: 5875-0 CONTA: 11.651-3
 NR. DOCUMENTO 551.804.000.092.857
 NR. AUTENTICACAO 9.3CF.849.662.884.EE1

ATESTO QUE O SERVIÇO
 FOI PRESTADO E/OU
 MATERIAL FORNECIDO
 29/10/2018
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE				Demonstrativo de Pagamento de Salário	
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107				16840803000194	
01/10/2018 a 31/10/2018 GERAL				MONITOR	
000024 FABIOLA FERREIRA RODRIGUES					
Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.166,00		
599	Salário Família	002,00	63,42		
999	Arredondamento no Mes		0,79		
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,93	
903	INSS Folha			93,28	
			1.230,21	94,21	
			Valor Líquido	1.136,00	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.166,00	1.166,00	8,00	1.166,00	93,28	693,54
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
29/10/2018		<i>Fabiola Ferreira Rodrigues</i>			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONARIO			

[Handwritten mark]

Aliv. Econ. CNPJ

Empregado
Edilson Rodrigues
 N° Reg. N° CTPS Função
manhã
 Local de Trabalho

Mês *Outubro* Ano *2018*

Rep. Sem. Saída *17:00*

Intervalo p/ Refeição
 Entrada *12:00/13:00*

HORAS		A R\$	TOTAIS
NORMAIS		R\$	
EXTRAS		R\$	
		R\$	
		R\$	

SOMA R\$

INSS R\$

TOTAL DO DESCONTO..... R\$

SALDO A RECEBER R\$

HORAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16						
17	06:58	13:00	14:00	17:20		
18	07:03	12:53	13:35	17:02		
19	07:03	12:35	13:34	16:04		
20						
21						
22	07:03	12:37	13:37	17:01		
23	07:00	12:35	13:36	17:04		
24	07:03	12:35	13:37			
25	07:00	12:33	13:33	17:02		
26	07:00	12:11	13:17	16:00		
27						
28						
29	06:58	11:35	12:35	17:03		
30	07:00	11:32	12:32	16:58		
31	07:00	11:25	12:23	16:58		

HORAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
1						
2	06:58	13:00	13:01			
3	07:03	12:33	13:32	17:01		
4	06:58	12:34	13:34	16:58		
5	07:00	12:36	13:36	16:06		
6						
7				17:03		
8	06:57	12:36	13:35	17:01		
9	06:56	12:00	13:00	17:00		
10	07:00	12:32	13:31	17:00		
11						
12						
13						
14	06:58					
15						

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3.081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.



GRIFFE PAPER

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.

Edilson Rodrigues
 ASSINATURA DO EMPREGADO

Edilson Rodrigues
 RB